

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 04/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de **11.09.2017 a 29.09.2017**, as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária no semestre 2017.2.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovarem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir carga horária total de até 408 (quatrocentos e oito) horas no semestre de atuação enquanto Monitor.
- 1.5. Os candidatos a monitoria remunerada não poderão ter sido bolsistas nos dois últimos semestres **consecutivamente**.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.
- 1.7. Os estudantes que cursaram disciplina equivalente àquela que solicitar inscrição, deverá apresentar declaração do docente responsável pelo componente curricular confirmando equivalência (Anexo II);
- 1.8 Para discentes que ainda não tiverem, no histórico, a nota da disciplina a qual deseja concorrer, deverão entregar, no ato da inscrição, declaração emitida e assinada pelo docente que ministrou a disciplina informando a nota;
- 1.9. O recebimento da inscrição será confirmado via e-mail. Caso isso não aconteça no prazo de 24 horas, considerando-se apenas dias úteis, o interessado deverá entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do telefone nº (75) 3621-3260 ou presencialmente, no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino, (sala 05);
- 1.10. O interessado poderá fazer contato, para reclamar o não recebimento de confirmação, até 48 horas após o dia 29 de setembro de 2017.
- 1.11. As solicitações não confirmadas serão desconsideradas pelo Comitê.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas apenas *online* conforme instruções disponibilizadas no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ccaab> até às 23:59 horas do dia 29 de setembro de 2017.

2.2. Ato da inscrição

2.2.1 - Para a inscrição *online*, os documentos digitalizados deverão ser encaminhados para o e-mail progmonitoriaccab@ufrb.edu.br.

- Formulário de inscrição (disponível no *sítio* do CCAAB <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), datado e assinado pelo candidato;
- Histórico escolar atualizado e assinado por servidor responsável ou Coordenador do curso;
- Documento de identidade e CPF;

2.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CCAAB até o dia **06.10.2017**.

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária

3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) bolsas de monitoria remunerada.

3.2. O valor da bolsa corresponde a 4 (quatro) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagas ao decorrer do período letivo.

3.3. A monitoria remunerada terá carga horária de 12 horas semanais.

3.4. Serão oferecidas 83 (oitenta e três) vagas **para monitoria voluntária**.

3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

3.6. A modalidade de monitoria elencada nos itens 3.3 e 3.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado

respeitando o disposto no item 1.5 deste edital.

4.2. Das etapas I e II:

- Período de seleção: **16.10.2017** a **18.10.2017** (a ser definido e divulgado pelo docente responsável pela disciplina)
- Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

4.3. O docente responsável pela disciplina deverá entregar no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino (NUGEN) ou enviar para e-mail progmonitoriaccaab@ufrb.edu.br o resultado das etapas I e II, contendo o resultado individual de cada candidato que participou do processo de seleção, até o dia 20.10.2017.

4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.

4.5. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado nos murais do CCAAB e em seu *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>) até o dia **25.10.2017**.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada **perderá o direito a bolsa**, caso não entregue os dados referentes à conta bancária para o recebimento da mesma até o dia **31.10.2017** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico, sede do CCAAB, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, 06 de setembro de 2017

Hugo Juliano Duarte Matias
SIAPE: 2860815
Gestor de Ensino de Graduação do CCAAB

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 04/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA**

ANEXO I

Docente	Componente Curricular	Vagas	Curso
ADRIANA REGINA BAGALDO	CCA 287 – Bromatologia Zootécnica	1	ZOOTECNIA
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA415 – Bioquímica Metabólica Animal	1	MED. VETERINÁRIA
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA420 – Imunologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
ALICIA RUIZ OLALDE	CCA017 – Economia Rural	1	AGRON./ ZOOT./ AGROE
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA430 – Semiologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA436 – Clínica Médica e Terap. de Grandes Animais	1	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA807 – Atividades e Terapias Assistidas por Equinos	1	MED. VETERINÁRIA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA 394 – Limnologia	2	ENG. PESCA/ B. BIOLOGIA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA 396 – Algocultura	2	ENG. PESCA/ B. BIOLOGIA
CLAUDIA MARCIA GOMES	CCA 241 – Anatomia e Química da Madeira	2	ENG. FLORESTAL
CLAUDIA MARCIA GOMES	CCA 267 – Tecnologia de Celulose e Papel	1	ENG. FLORESTAL
DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES	CCA009 – Pastagens e Plantas Forrageiras	1	MED. VETER. /AGRONOMIA
DEIVIDE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA	CCA516GRA – Filosofia da Educação	2	L. BIOLOGIA
EVERTON LUÍS POELKING	CCA094 – Inventário Florestal	1	ENG. FLORESTAL
FABIANO MACHADO MARTINS	CCA312 – Morfologia e Anatomia das Angiospermas	3	B. BIOLOGIA
FÁBIO DAVID COUTO	CCA480 – Biologia Celular e Molecular	2	L. BIOLOGIA
FÁBIO DAVID COUTO	CCA484 – Genética Geral	1	L. BIOLOGIA
FLÁVIA SANTIN	CCA437 – Clínica Méd. e T. Pequenos Animais	2	MED. VETERINÁRIA
GABRIEL RIBEIRO	CCA330 – Anatomia Humana	1	B. BIOLOGIA
GABRIEL RIBEIRO	CCA481 – Anatomia Humana	2	L. BIOLOGIA
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA027 – Botânica Básica	2	AGRONOMIA
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA312 – Morfologia e Anatomia das Angiospermas	2	L. BIOLOGIA
JOSELITO NUNES COSTA	CCA436 – Clínica Médica e Terap. de Grandes Animais	1	MED. VETERINÁRIA
LEOPOLDO MELO BARRETO	CCA455 – Cultivo de Peixes Ornamentais	1	ENG. PESCA
LETÍCIA SANTOS REZENDE	CCA424 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária I	2	MED. VETERINÁRIA
LETÍCIA SANTOS REZENDE	CCA428 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária II	2	MED. VETERINÁRIA
LIDYANNE YURICO SALEME AONA	CCA279 – Biologia Vegetal II	1	ZOOTECNIA
LUCAS MELO VELLAME	CCA035 Meteorologia e Climatologia Agrícola	1	AGRONOMIA/ ENG. FLOR.
LUCIANO DA ANUNCIACÃO PIMENTEL	CCA423 – Histopatologia	1	MED. VETERINÁRIA
MÁRCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCA316 – Sistemática de Fanerógamas	2	B. BIOLOGIA
MÁRCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCA456 – Sistemática Vegetal	1	L. BIOLOGIA
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA526GRA – Mecanização Agrícola e Logística	5	AGRONOMIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

MARCUS ANTÔNIO ROSSI FECILIANO	CCA430 – Semiologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
MARCUS ANTÔNIO ROSSI FECILIANO	CCA435 – Diagnóstico por Imagem em Veterinária	2	MED. VETERINÁRIA
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL ALVES	CCA015 – Apicultura	3	AGRON./ MED. VET../ ZOOT.
MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA	CCA025 – Microbiologia Geral	2	AGRONOMIA/ ENG. PESCA
MARIA VANDERLY ANDREA	CCA058 – Genética Geral	2	MED. VETERINÁRIA
MARIANA CUTOLO DE ARAUJO	CCA291 – Carcinicultura	1	ENG. PESCA
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA041 – Melhoramento Animal	1	MED. VETERINÁRIA
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA074 – Melhoramento Animal I	1	ZOOTECNIA
MOACYR SERAFIM JUNIOR	CCA409 – Gestão da Pesca Artesanal	1	ENG. PESCA
NATALIE FERREIRA BORGES	CCA441 – Cirurgia Vet. com Ênf. em Pequenos Animais	1	MED. VETERINÁRIA
OLDAIR DEL'ARCO VINHAS	CCA211 – Gênese e Morfologia do Solo	1	AGRONOMIA
RENATO DE ALMEIDA	CCA264 – Educação Ambiental	2	L. BIOL./ AGROEC./ AGRON./ PESCA/ B.BIOL.
RICARDO FRANCO CUNHA MOREIRA	CCA058 – Genética Geral	1	ENG. FLORESTAL
ROBERTO ROBSON B. SANTOS	CCA414 – Anatomia dos Animais Domésticos II	2	MED. VETERINÁRIA
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA098 – Entomologia Florestal	2	ENG. FLORESTAL
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA247 – Silvicultura I	2	ENG. FLORESTAL
SANDERLY SOUZA MASCARENHAS	CCA412 – Anatomia dos Animais Domésticos I	2	MED. VETERINÁRIA
TALITA LOPES HONORATO	CCA025 – Microbiologia Geral	1	ENG. PES./ ENG. FLORE.
TALITA LOPES HONORATO	CCA465 – Microbiologia	1	L. BIOLOGIA
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA444 – Inspeção Sanitária e Prod. de Origem Animal I	1	MED. VETERINÁRIA
TERESA APARECIDA S. DE FREITAS	CCA302 – Tecnologia e Beneficiamento de Sementes	1	AGRONOMIA
TERESA APARECIDA S. DE FREITAS	CCA247 – Silvicultura I	1	ENG. FLORESTAL
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA429 – Laboratório Clínico Veterinário	2	MED. VETERINÁRIA
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA537 – Prática de Laboratório Veterinário	2	MED. VETERINÁRIA

- Curso para o qual será ofertada a disciplina no semestre 2017.2.

EDITAL INTERNO N.º 04/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA**

ANEXO II

Declaração de Equivalência de Componente Curricular

Ao Comitê de Monitoria do CCAAB,

Eu, _____, docente do CCAAB, matrícula Siape nº _____, declaro para os devidos fins que o estudante _____ que cursou o componente curricular _____ poderá concorrer a vaga de monitoria para o componente curricular _____, no Edital Interno nº 04/2017 do Programa de Monitoria remunerada e voluntária, referente ao semestre 2017.2.

Data

Assinatura